

## Descarbonização dos Transportes Públicos

Investimento RP-C21-i12 — Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos

N.º 01/C21-i12/2024



**RELATÓRIO FINAL**

SEGUNDO ADITAMENTO

ARTIGO 13º DA PORTARIA N.º 109/2024/1, DE 18 DE MARÇO  
*PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE, SELEÇÃO E DECISÃO DAS CANDIDATURAS*

DATA: 21/04/2025

**ADITAMENTO AO RELATÓRIO FINAL**

O Relatório Final do Aviso N.º 01/C21-i12/2024 foi publicado a 30/12/2024.

Após reforço da dotação orçamental do aviso, foi publicado um primeiro aditamento ao Relatório Final, a 31/03/2025.

Considerando que os candidatos podem contestar decisões com impacto na elegibilidade ou no financiamento atribuído, é elaborado o presente aditamento ao Relatório Final do Aviso N.º 01/C21-i12/2024, na sequência da receção e análise de reclamações de seis candidaturas submetidas ao mencionado Aviso, as candidaturas n.ºs 95, 124, 149, 205, 207, 215 e 290. Tendo em conta os fundamentos apresentados, o Fundo Ambiental decidiu aceitar as reclamações dos seis candidatos e introduzir os ajustamentos pertinentes.

Assim, as modificações introduzidas ao Relatório Final são as seguintes:

- **Capítulo 5 – Lista das candidaturas excluídas e respetivos fundamentos:** eliminação da exclusão da candidatura n.º 149, após verificação da sua conformidade com os requisitos de submissão.
- **Capítulo 6 – Ordenação das candidaturas:** correção dos valores a financiar nas candidaturas n.º 95, 124, 205, 207, 215 e 290, bem como reintegração da candidatura n.º 149.
- **Capítulo 7 – Atribuição das verbas:** atualização dos montantes a financiar nas seis candidaturas mencionadas, incluindo a reintegração da candidatura n.º 149.

O presente aditamento é publicado na página web do Fundo Ambiental, na secção dedicada ao apoio, no endereço

<https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c21-repowerreu1/c21-i012-medida-reforcada-descarbonizacao-dos-transportes-publicos1.aspx>

Apresentam-se de seguida as versões revistas dos capítulos alterados por este aditamento:

**Capítulo 5****Lista das candidaturas excluídas e fundamento**

Nos termos do número 11 do aviso, foi primeiramente verificado o enquadramento das candidaturas nas condições do aviso, tendo sido identificadas 26 candidaturas que, por não se enquadrarem nas mesmas, se propuseram para exclusão. As candidaturas propostas para exclusão apresentam-se na tabela seguinte, incluindo o respetivo fundamento da proposta de exclusão.

Nº Candidatura	Nome da Entidade	Fundamento da exclusão
90	Câmara Municipal de Évora	1. Não cumpre o ponto 7.2 e a alínea c) do ponto 10.1 do Aviso – O candidato não apresentou Declaração de Compromisso (Anexo II) devidamente assinada; 2. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente: - O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação; - O preço apresentado para as outras despesas; 3. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.

		4. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso; 5. Não cumpre a alínea m) do ponto 7.2 do Aviso. O candidato não apresentou comprovativo de inscrição na Plataforma SIGA.
102	Município de Gouveia	O candidato não apresentou ata da deliberação municipal de prestar o serviço público de transporte escolar ao nível do município por meios próprios, nem plano de transporte escolar municipal para 2024/2025 que determine a prestação de circuitos especiais por meios próprios do município. Apresentou enquadramento legal demonstrando a sua competência ao nível do transporte escolar, no entanto, a detenção da competência não implica a prestação direta do serviço, dado que este poderá ser prestado por delegação nas freguesias, contratualização de operadores, ou em colaboração com associações locais. Desta forma, não ficou demonstrada a elegibilidade do candidato nos termos do ponto 3.1 do aviso.
110	Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães	Não se considerou que as Freguesias que prestam serviço de transporte escolar nos seus territórios sejam elegíveis, dado que não se enquadram no n.º 3.1 do aviso como entidades com competências no domínio do transporte público coletivo de passageiros que, na aceção do artigo 3.º do RJSPTP, prestem serviço público de transporte escolar ao nível do município, nos termos do artigo 37.º, do RJSPTP e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
116	Câmara Municipal de Nisa	1. Não cumpre o ponto 7.2 e a alínea c) do ponto 10.1 do Aviso – O candidato não apresentou Declaração de Compromisso (Anexo II) devidamente assinada; 2. Não cumpre a alínea o) do ponto 10.1 do Aviso. O candidato não apresentou a Declaração de não Injunção, conforme; 3. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente: - O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação; 4. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura; 5. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso.
123	Município de Paços de Ferreira	O candidato não respondeu ao pedido de esclarecimentos, o que não permitiu a verificação da elegibilidade da candidatura.
126	Auto Viação Pacense, Lda	A candidatura apresenta a mesma operação da candidatura nº 207
128	Município de Torre de Moncorvo	O candidato não apresentou a ata da deliberação de prestar o serviço de transporte escolar por meios próprios, pelo que não fica comprovada a elegibilidade do candidato nos termos do n.º 3.1 do aviso. Adicionalmente, não foi apresentada pelo candidato documentação justificativa dos preços apresentados, não ficando assim cumprida a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso.
141	Município de Loulé	1. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso; 2. Não cumpre a alínea m) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não apresenta no cronograma apresentado que apenas lança o procedimento de contratação pública após a submissão da candidatura, e não apresenta documento comprovativo do mesmo, não demonstrando o cumprimento o critério do efeito de incentivo.
146	Município de Odemira	1. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso; 2. Não cumpre a alínea g) do ponto 10.1 do Aviso. O candidato não apresentou documento(s) que evidenciem o cumprimento do grau de maturidade exigido no ponto 5 do AAC (caderno de encargos).
177	Município de Valença	1. Não cumpre o ponto 7.2 e a alínea c) do ponto 10.1 do Aviso – O candidato não apresentou Declaração de Compromisso (Anexo II) devidamente assinado.
201	TST - Transportes Sul do Tejo, SA	Não cumpre a alínea i) do ponto 7.2 do Aviso: o candidato não comprova não se tratar de uma empresa em dificuldade; trata-se de uma empresa em dificuldade por aplicação do critério da subalínea i) da alínea i) do Ponto 7.2 do Aviso, pois mais de metade do seu capital social subscrito desapareceu devido a perdas acumuladas.

		Não cumpre o ponto 7.5 do Aviso: não foi verificado o cumprimento das disposições em matéria de Auxílios de Estado da candidatura (trata-se de uma empresa em dificuldade por aplicação do critério da subalínea i) da alínea i) do Ponto 7.2 do Aviso, pois mais de metade do seu capital social subscrito desapareceu devido a perdas acumuladas).
204	Município de Silves	<p>1. Não cumpre o ponto 3.1 do Aviso. O candidato não apresentou declaração válida da Autoridade de Transportes competente em como o projeto a financiar se insere no âmbito de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Modo Rodoviário;</p> <p>2. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação;</li> <li>- O preço apresentado para as outras despesas;</li> </ul> <p>3. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.</p>
206	Auto Viação Feirense, LDA	O candidato não apresentou contrato de concessão para a operação de transporte público de passageiros no território para o qual concorre. Apresentou uma autorização provisória emitida pela autoridade de transportes CIM Tâmega e Sousa. Consultada a autoridade de transportes, obteve-se a informação de que a referida autorização está em vigor apenas até ao dia anterior do arranque do período de exploração contratual da Concessão, de que nenhum dos lotes da Concessão foi adjudicada ao candidato, e que não foram recebidos pela autoridade quaisquer pedidos de autorização de subconcessão a favor do candidato nesse âmbito. A autorização provisória não garante o cumprimento dos critérios de elegibilidade do candidato nos termos do n.º 3.1 do aviso ao longo do período de execução da operação, nem do período mínimo de permanência do investimento disposto na Portaria n.º 109/2024/1, de 18 de março, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento RP-C21-i12 — medida reforçada: descarbonização dos transportes públicos, do Plano de Recuperação e Resiliência. Desta forma, não ficou comprovada a elegibilidade do candidato nos termos do n.º 3.1 do aviso.
233	Município de Grândola	<p>1. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação;</li> <li>- O preço apresentado para as outras despesas;</li> </ul> <p>2. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.</p>
240	Município de Caminha	<p>1. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso;</p> <p>2. Não cumpre a alínea m) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não demonstra no cronograma apresentado que apenas lança o procedimento de contratação pública após a submissão da candidatura, não sendo cumprido o critério do efeito de incentivo;</p> <p>3. Não cumpre o ponto 7.2 e a alínea c) do ponto 10.1 do Aviso – O candidato não apresentou Declaração de Compromisso (Anexo II) devidamente assinado;</p> <p>4. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação;</li> </ul> <p>5. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.</p> <p>6. Não cumpre a alínea l) do ponto 7.2 do Aviso. O candidato não apresentou comprovativo de inscrição na Plataforma Balcão dos Fundos;</p>

		7. Não cumpre a alínea m) do ponto 7.2 do Aviso. O candidato não apresentou comprovativo de inscrição na Plataforma SIGA.
242	BUS ON TOUR, LDA	Com base nas contas da empresa apresentadas em Sede de Candidatura, o candidato não demonstrou o cumprimento das alíneas e) e f) do ponto 7.2 do Aviso. Nomeadamente, "e) Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação; f) Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrar ter capacidade de financiamento." A autonomia financeira do candidato foi de apenas 4% no ano 2023, tendo diminuído desde o ano 2022 (6%). A Solvabilidade do candidato foi de apenas 5% no ano 2023, tendo diminuído desde o ano 2022 (6%). As contas não evidenciam que o candidato disponha dos recursos necessários para a operação dos serviços regulares de transporte ao abrigo dos quais se candidata, dado que não tem custos com o pessoal compatíveis com os v.km que indica prestar.
244	J. Espírito Santo & Irmãos, Lda.	O candidato não instruiu devidamente a candidatura, não tendo submetido declaração de compromisso conforme, contrato e subcontrato de serviço público de transportes que demonstrem a sua elegibilidade nos termos do ponto 3.1 do aviso, e relatório e contas da empresa de 2022 e 2023. Não submeteu até à presente data nenhum dos documentos solicitados em sede de pedido de elementos/ esclarecimentos, de forma a colmatar as lacunas de instrução da candidatura. Assim, nos termos do aviso, não demonstra cumprir os pontos 3.1, 7.2 d), e), f), i) e 7.3 i).
245	CHOOSEKEY TRANSPORTES, LDA	O candidato não deu cumprimento à alínea l) do número 10.1, não tendo apresentado o apuramento dos rácios e as contas de 2023, pelo que a candidatura não se encontra devidamente instruída nos termos da referida alínea. Sem esses elementos, não comprovou que não configura uma empresa em dificuldade, nos termos da alínea i) do número 7.2 do aviso, pelo que não demonstrou a sua elegibilidade. Adicionalmente, sem as contas de 2023, o candidato não demonstrou o indicado na alínea f) do número 7.2 do aviso, i.e., que "[apresenta] uma situação económico-financeira equilibrada ou [demonstra] ter capacidade de financiamento da operação", não comprovando assim a sua elegibilidade. O candidato não apresentou o contrato de subconcessão ao abrigo do qual se candidata, não demonstrando assim o exigido pela alínea d) do número 7.2 do aviso, designadamente, "Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pela categoria, tipologia das operações e investimentos a que se candidata", e não comprovando o seu enquadramento no número 3.1 do aviso.
249	BARQUENSE#ECOBUS DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS	1. Não cumpre a alínea f) do ponto 10.1 do Aviso. O candidato não apresenta documento comprovativo de autorização(ões) para a exploração de serviços de transporte público de passageiros, emitido pela autoridade pública competente, enquadrados no ponto 3 do presente AAC, com duração compatível com a execução da operação e com o período mínimo de permanência do investimento. 2. Não cumpre a alínea i) do ponto 10.1 do Aviso. O candidato não apresenta declaração da autoridade de transportes competente em como o projeto a financiar se insere no âmbito de um ou mais dos serviços de transporte público de passageiros identificados no ponto 3 do presente AAC.
251	Município de Vila Nova de Foz Côa	1. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso; 2. Não cumpre a alínea m) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não demonstra no cronograma apresentado que apenas lança o procedimento de contratação pública após a submissão da candidatura, não sendo cumprido o critério do efeito de incentivo; 3. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente: - O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação; 4. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.

255	Município de Torres Vedras	1. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.
269	Município de Amarante	1. Não cumpre o ponto 3.1 do Aviso. O candidato não apresentou declaração válida da Autoridade de Transportes competente em como o projeto a financiar se insere no âmbito de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Modo Rodoviário; 2. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente: - O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação; 3. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura.
273	TRANSPORTES RICARDO LOURENÇO, LDA.	1. Não cumpre o ponto 3.1 do Aviso. O candidato não apresentou declaração válida da Autoridade de Transportes competente em como o projeto a financiar se insere no âmbito de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Modo Rodoviário. 2. Não cumpre a alínea f) do ponto 10.1 do Aviso. O candidato não apresenta documento comprovativo de autorização(ões) para a exploração de serviços de transporte público de passageiros, emitido pela autoridade pública competente.
275	Município de Redondo	1. O candidato não entregou programa de concurso do procedimento de contratação pública, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso; 2. Apresenta calendário de realização física e financeira da operação, com programação a concluir em novembro/2026, não cumprindo o ponto 5.3. do Aviso, que refere que "O prazo máximo para a conclusão da implementação no terreno das operações aprovadas é o dia 31 de março de 2026."
278	Município de Almada	1. Não cumpre o ponto 3.1 do Aviso. O candidato não apresentou declaração válida da Autoridade de Transportes competente em como o projeto a financiar se insere no âmbito de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Modo Rodoviário; 2. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso; 3. Não cumpre o ponto 7.2 e a alínea c) do ponto 10.1 do Aviso – O candidato não apresentou Declaração de Compromisso (Anexo II) devidamente assinada; 4. Não cumpre a alínea f) do ponto 7.3 do Aviso. O candidato não fundamentou adequadamente: - O preço apresentado para os postos de carregamento e respetiva instalação; - O preço apresentado para as outras despesas; 5. Não cumpre a alínea a) e h) do ponto 10.1, e as alíneas b) e c) do ponto 8.2 do Aviso. Verifica-se a falta de correspondência entre a documentação justificativa dos custos de investimento previstos na candidatura, em particular ao(s) Veículo(s) e/ou Posto(s) de Carregamento e os anexos obrigatórios, nomeadamente o Anexo I - Memória Descritiva e o Anexo III - Diagnóstico Energético da Operação, o que compromete a admissibilidade e elegibilidade da candidatura; 6. Não cumpre a alínea m) do ponto 7.2 do Aviso. O candidato não apresentou comprovativo de inscrição na Plataforma SIGA.
288	Município de Faro	1. Não cumpre o ponto 7.2 e a alínea c) do ponto 10.1 do Aviso – O candidato não apresentou Declaração de Compromisso (Anexo II) devidamente assinada; 2. O candidato não entregou peças preparatórias do procedimento de contratação pública válidas, não evidenciando o grau de maturidade exigido à operação pelo ponto 5 do Aviso.

**Capítulo 6**  
**Ordenação das candidaturas**

Nos termos dos números 11 e 12 do aviso, as candidaturas com enquadramento nas condições do aviso foram ordenadas de acordo com o respetivo mérito, com as seguintes regras de ordenação dispostas nos números 12.7 e 12.8 do aviso:

- Por ordem decrescente da classificação final
- Depois, em caso de empate, por ordem decrescente da pontuação acumulada nos critérios de seleção C1 e C2
- Depois, em caso de empate, por ordem decrescente da pontuação no critério de seleção C3
- Depois, em caso de empate, por ordem decrescente da pontuação no critério de seleção C4
- Depois, em caso de empate, por ordem decrescente do total de emissões anuais evitadas pela operação.

Foi possível desempatar a totalidade das candidaturas com recurso às regras listadas acima.

Foi realizada uma ordenação para cada categoria geográfica de candidaturas, tendo-se atribuído financiamento enquanto houvesse dotação na categoria, até 113 500 000€ para cada categoria. Apresentam-se seguidamente as tabelas de ordenação das candidaturas de ambas as categorias.

## Categoria 1

N.º candidatura	Nome da Entidade	Classificação final	Pontuação no critério C1	Pontuação no critério C2	Pontuação no critério C3	Pontuação no critério C4	Pontuação acumulada nos critérios C1 e C2	Total de emissões anuais evitadas pela operação (tonCO2eq)	Montante a financiar (€)
237	Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, Lda.	5	5	5	5	5	10	5750,173	12 000 000,00 €
256	NEX CONTINENTAL HOLDING SL SUCURSAL EM PORTUGAL	5	5	5	5	5	10	5168,376	12 000 000,00 €
285	Barraqueiro Transportes, S.A.	5	5	5	5	5	10	4554,720	11 980 001,00 €
248	SCOTTURB - TRANSPORTES URBANOS LDA	5	5	5	5	5	10	3550,730	7 634 000,00 €
197	Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro	5	5	5	5	5	10	2424,417	11 808 172,88 €
121	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.	5	5	5	5	5	10	2394,946	9 540 053,85 €
250 <sup>(1)</sup>	TRANSPORTES BEIRA DOURO, LDA	5	5	5	5	5	10	1994,064	12 000 000,00 €
200	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M, S.A	5	5	5	5	5	10	1748,841	10 904 767,14 €
225 <sup>(1)</sup>	Auto Viação Feirense, LDA	5	5	5	5	5	10	848,707	4 709 556,00 €
205	União dos Transportes dos Carvalhos, Lda	4,25	5	5	2	5	10	260,342	1 498 640,73 €

276	Resende - Actividades Turísticas, S.A.	4,25	5	5	2	5	10	118,885	1 125 000,00 €
182	Município da Trofa	4,25	5	5	2	5	10	66,372	516 632,60 €
143	Município de Alcochete	4,25	5	5	2	5	10	30,422	238 177,35 €
159	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A	4,25	3	5	4	5	8	559,975	3 260 290,00 €
217	Câmara Municipal de Montijo	3,75	5	3	2	5	8	22,700	202 010,00 €

(1) Candidaturas com aprovação suspensa por se encontrarem a decorrer ações de controlo promovidas pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal e pelo Fundo Ambiental, no âmbito do apoio PRR C15.i05 (SA.64653), em regime de auxílios de Estado análogo ao atualmente previsto na C21.i12 (SA.113790).

#### Categoria 2

N.º candidatura	Nome da Entidade	Classificação final	Pontuação no critério C1	Pontuação no critério C2	Pontuação no critério C3	Pontuação no critério C4	Pontuação acumulada nos critérios C1 e C2	Total de emissões anuais evitadas pela operação (tonCO2eq)	Montante a financiar (€)
262	GUIMABUS EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARÃES, UNIPessoal, LDA.	5	5	5	5	5	10	3224,426	12 000 000,00 €
196	TUB -TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, E.M.	5	5	5	5	5	10	3098,732	11 781 575,72 €
192	Município de Viana do Castelo	5	5	5	5	5	10	1629,757	5 605 785,84 €
94	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA	5	5	5	5	5	10	1595,570	8 307 900,00 €

226	Transdev Norte SA	5	5	5	5	5	10	1150,817	7 220 500,00 €
209	RDL RODOVIÁRIA DO LIS, LDA	5	5	5	5	5	10	1061,158	5 432 822,80 €
282	TRANSLAGOS - TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	5	5	5	5	5	10	835,058	5 292 745,00 €
107	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	5	5	5	5	5	10	760,104	4 880 438,34 €
257	TUVR II Urbanos Vila Real, S.A.	5	5	5	5	5	10	692,954	2 600 200,00 €
266	RODOAMARANTE, LDA	5	5	5	5	5	10	643,105	2 412 500,00 €
281	EVA - TRANSPORTES, S.A.	5	5	5	5	5	10	525,168	3 433 905,00 €
290	Valpi Bus Alberto Pinto & Filhos Transportes Rodoviários, S.A.	5	5	5	5	5	10	347,724	3 175 400,00 €
291	Expressdiagram Transportes Rodoviários, Lda.	5	5	5	5	5	10	347,724	2 780 400,00 €
210	RDL RODOVIÁRIA DO LIS II, UNIPessoal LDA	5	5	5	5	5	10	329,152	1 435 000,00 €
234	Etapas Remotas - Transportes Rodoviários, Lda	5	5	5	5	5	10	322,973	1 400 000,00 €
207	Auto Viação Pacense, Lda.	5	5	5	5	5	10	321,604	1 648 190,28 €
158	CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	5	5	5	5	5	10	321,448	1 469 159,24 €
261	RODONORTE CASTELO BRANCO, UNIPessoal, LDA	5	5	5	5	5	10	297,048	1 925 200,00 €

95	Município de Pinhel	5	5	5	5	5	10	273,476	2 380 000,00 €
284	António dos Prazeres da Silva & Filho, Lda.	5	5	5	5	5	10	215,304	1 104 500,00 €
211	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	5	5	5	5	5	10	208,649	1 490 060,00 €
147	Município de Peso da Régua	5	5	5	5	5	10	197,208	1 200 600,00 €
259	TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.	5	5	5	5	5	10	192,285	1 260 069,36 €
220	Município de Bragança	5	5	5	5	5	10	183,649	1 582 501,39 €
208	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda.	5	5	5	5	5	10	181,741	1 673 800,00 €
124	União de Transportes dos Carvalhos, Lda	5	5	5	5	5	10	156,459	1 423 940,73 €
150	Município de Monção	5	5	5	5	5	10	152,443	1 174 743,99 €
265	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda.	4,5	5	5	3	5	10	187,270	790 000,00 €
179	MUNICÍPIO DE TÁBUA	4,5	5	5	3	5	10	148,524	543 874,43 €
129	Município de Ourém	4,5	5	5	3	5	10	142,688	425 010,00 €
222	Município de Peniche	4,5	5	5	3	5	10	128,706	540 825,49 €
140	MUNICÍPIO DE POMBAL	4,5	5	5	3	5	10	114,225	495 000,00 €
149	A GIROMUNDO - VIAGENS E TURISMO LDA	4,5	5	5	3	5	10	113,329	531 262,50 €
144	Município de Oliveira do Hospital	4,5	5	5	3	5	10	92,710	606 124,51 €

99	Município de Seia	4,5	5	5	3	5	10	91,333	538 000,00 €
96	Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre	4,5	5	5	3	5	10	70,177	492 145,75 €
160	Município de Castelo Branco	4,5	5	5	3	5	10	68,860	576 000,00 €
181	Município de Belmonte	4,5	5	5	3	5	10	65,292	572 000,00 €
135	MUNICÍPIO DE ALENQUER	4,5	5	5	3	5	10	61,383	214 824,00 €
241	Município de Macedo de Cavaleiros	4,5	5	5	3	5	10	60,470	437 697,64 €
89	Município de Reguengos de Monsaraz	4,5	5	5	3	5	10	60,256	461 523,64 €
109	Município do Fundão	4,5	5	5	3	5	10	60,164	587 500,00 €
170	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	4,5	3	5	5	5	8	1704,595	11 583 000,00 €
279	ETUG- Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unip. Lda	4,5	3	5	5	5	8	508,376	5 250 012,50 €
215	RMTEJO II TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS UNIPESOAAL LDA	4,5	3	5	5	5	8	210,391	1 990 170,00 €
112	Busway - Ciraveiro, S.A.	4,5	5	3	5	5	8	107,680	1 438 125,00 €
145	Município da Guarda	4,5	5	3	5	5	8	107,025	1 295 030,00 €

260	Município de Aguiar da Beira	4,25	5	5	2	5	10	95,480	293 749,24 €
171	Município de Benavente	4,25	5	5	2	5	10	43,003	233 249,71 €
132	Município de Monchique	4,25	5	5	2	5	10	39,433	241 082,60 €
198	Aquisição de "Autocarro limpo"- Concelho de Viana do Alentejo	4,25	5	5	2	5	10	38,192	277 341,41 €
101	Município de Oliveira de Frades	4,25	5	5	2	5	10	37,131	264 500,00 €
93	Município de Celorico da Beira	4,25	5	5	2	5	10	34,143	291 000,00 €
91	Município de Fornos de Algodres	4,25	5	5	2	5	10	33,736	281 000,00 €
224	Descarbonização dos Transportes Públicos - Município da Chamusca - Autocarro Elétrico	4,25	5	5	2	5	10	31,296	200 010,00 €
130	Município do Sousel	4,25	5	5	2	5	10	31,232	225 000,00 €
125	Município de Ponte de Sor	4,25	5	5	2	5	10	31,189	200 010,00 €
122	Município de Ansião	4,25	5	5	2	5	10	30,201	228 605,00 €
119	Descarbonização dos Transportes Públicos do Município de Albufeira	4	5	3	3	5	8	84,340	775 500,00 €
106	Vítrus Ambiente, EM, SA	4	5	3	3	5	8	66,160	807 941,13 €
221	Câmara Municipal de Castro Marim	4	5	3	3	5	8	55,842	568 385,38 €
86	Aquisição de 2 autocarros limpos e 2 pontos de	4	5	3	3	5	8	54,393	468 974,30 €

	carregamento energia elétrica - Transporte Escolar MT								
199	Município de Sernancelhe	3,75	5	3	2	5	8	29,756	270 141,60 €
189	Município de Mangualde	3,75	5	3	2	5	8	28,405	293 750,00 €
267	Município de Tabuaço	3,75	5	3	2	5	8	25,105	268 626,19 €
270	Município de Mêda	3,75	5	3	2	5	8	23,975	233 820,45 €
137	Município da Sertã	3,5	5	3	3	3	8	33,672	499 974,43 €
280	Município de Moimenta da Beira	3,25	5	3	2	3	8	22,915	264 677,25 €
258	Município de Cinfães	3,25	5	3	2	3	8	21,059	264 046,56 €
202	Município de Cabeceiras de Basto	3,25	5	3	2	3	8	17,213	201 748,00 €
152	Aquisição de autocarro elétrico para transporte escolar pelo Município de Penacova	3,25	5	3	2	3	8	16,509	236 796,17 €

**Capítulo 7  
Atribuição das verbas**

**Categoria 1**

Na categoria 1, foi possível financiar por inteiro 13 candidaturas, tendo-se consumido 82 707 745,55 € dos 113 500 000 € da dotação. Sobraram assim 30 792 254,45 € na categoria 1 que podem ser utilizados para financiar candidaturas elegíveis na categoria 2, nos termos dos números 11.12 e 11.13 do aviso.

N.º candidatura	Nome da Entidade	Montante a financiar em candidatura	Financiamento a atribuir	% Financiamento
237	Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, Lda.	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	100%
256	NEX CONTINENTAL HOLDING SL SUCURSAL EM PORTUGAL	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	100%
285	Barraqueiro Transportes, S.A.	11 980 001,00 €	11 980 001,00 €	100%
248	SCOTTURB - TRANSPORTES URBANOS LDA	7 634 000,00 €	7 634 000,00 €	100%
197	Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro	11 808 172,88 €	11 808 172,88 €	100%
121	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.	9 540 053,85 €	9 540 053,85 €	100%
200	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M, S.A	10 904 767,14 €	10 904 767,14 €	100%
205	União dos Transportes dos Carvalhos, Lda	1 498 640,73 €	1 498 640,73 €	100%
276	Resende - Actividades Turísticas, S.A.	1 125 000,00 €	1 125 000,00 €	100%
182	Município da Trofa	516 632,60 €	516 632,60 €	100%
143	Município de Alcochete	238 177,35 €	238 177,35 €	100%
159	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A	3 260 290,00 €	3 260 290,00 €	100%
217	Câmara Municipal de Montijo	202 010,00 €	202 010,00 €	100%

**Categoria 2**

Na categoria 2, foi possível financiar por inteiro 71 candidaturas, tendo-se consumido os 113 500 000 € da dotação da categoria 2 e 19 849 992,57 € do valor sobranter da categoria 1, utilizado nos termos dos números 11.12 e 11.13 do aviso. Atribui-se assim um financiamento total de 133 349 992,57 € na categoria 2.

N.º candidatura	Nome da Entidade	Montante a financiar em candidatura	Financiamento a atribuir	% Financiamento
262	GUIMABUS EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARÃES, UNIPessoal, LDA.	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	100%
196	TUB -TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, E.M.	11 781 575,72 €	11 781 575,72 €	100%
192	Município de Viana do Castelo	5 605 785,84 €	5 605 785,84 €	100%
94	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA	8 307 900,00 €	8 307 900,00 €	100%
226	Transdev Norte SA	7 220 500,00 €	7 220 500,00 €	100%
209	RDL RODOVIÁRIA DO LIS, LDA	5 432 822,80 €	5 432 822,80 €	100%
282	TRANSLAGOS - TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	5 292 745,00 €	5 292 745,00 €	100%
107	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	4 880 438,34 €	4 880 438,34 €	100%
257	TUVR II Urbanos Vila Real, S.A.	2 600 200,00 €	2 600 200,00 €	100%
266	RODOAMARANTE, LDA	2 412 500,00 €	2 412 500,00 €	100%
281	EVA - TRANSPORTES,S.A.	3 433 905,00 €	3 433 905,00 €	100%

290	Valpi Bus Alberto Pinto & Filhos Transportes Rodoviários, S.A.	3 175 400,00 €	3 175 400,00 €	100%
291	Expressdiagram Transportes Rodoviários, Lda.	2 780 400,00 €	2 780 400,00 €	100%
210	RDL RODOVIÁRIA DO LIS II, UNIPessoal LDA	1 435 000,00 €	1 435 000,00 €	100%
234	Etapas Remotas - Transportes Rodoviários, Lda	1 400 000,00 €	1 400 000,00 €	100%
207	Auto Viação Pacense, Lda.	1 648 190,28 €	1 648 190,28 €	100%
158	CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	1 469 159,24 €	1 469 159,24 €	100%
261	RODONORTE CASTELO BRANCO, UNIPessoal, LDA	1 925 200,00 €	1 925 200,00 €	100%
95	Município de Pinhel	2 380 000,00 €	2 380 000,00 €	100%
284	António dos Prazeres da Silva & Filho, Lda.	1 104 500,00 €	1 104 500,00 €	100%
211	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	1 490 060,00 €	1 490 060,00 €	100%
147	Município de Peso da Régua	1 200 600,00 €	1 200 600,00 €	100%
259	TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.	1 260 069,36 €	1 260 069,36 €	100%
220	Município de Bragança	1 582 501,39 €	1 582 501,39 €	100%
208	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda.	1 673 800,00 €	1 673 800,00 €	100%
124	União de Transportes dos Carvalhos, Lda	1 423 940,73 €	1 423 940,73 €	100%
150	Município de Monção	1 174 743,99 €	1 174 743,99 €	100%
265	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda.	790 000,00 €	790 000,00 €	100%
179	MUNICÍPIO DE TÁBUA	543 874,43 €	543 874,43 €	100%
129	Município de Ourém	425 010,00 €	425 010,00 €	100%
222	Município de Peniche	540 825,49 €	540 825,49 €	100%
140	MUNICÍPIO DE POMBAL	495 000,00 €	495 000,00 €	100%
149	A GIROMUNDO - VIAGENS E TURISMO LDA	531 262,50 €	531 262,50 €	100%
144	Município de Oliveira do Hospital	606 124,51 €	606 124,51 €	100%
99	Município de Seia	538 000,00 €	538 000,00 €	100%
96	Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre	492 145,75 €	492 145,75 €	100%
160	Município de Castelo Branco	576 000,00 €	576 000,00 €	100%
181	Município de Belmonte	572 000,00 €	572 000,00 €	100%
135	MUNICÍPIO DE ALENQUER	214 824,00 €	214 824,00 €	100%
241	Município de Macedo de Cavaleiros	437 697,64 €	437 697,64 €	100%
89	Município de Reguengos de Monsaraz	461 523,64 €	461 523,64 €	100%
109	Município do Fundão	587 500,00 €	587 500,00 €	100%
170	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	11 583 000,00 €	11 583 000,00 €	100%
279	ETUG- Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unip. Lda	5 250 012,50 €	5 250 012,50 €	100%
215	RMTEJO II TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS UNIPessoal LDA	1 990 170,00 €	1 990 170,00 €	100%
112	Busway - Ciraveiro, S.A.	1 438 125,00 €	1 438 125,00 €	100%
145	Município da Guarda	1 295 030,00 €	1 295 030,00 €	100%
260	Município de Aguiar da Beira	293 749,24 €	293 749,24 €	100%
171	Município de Benavente	233 249,71 €	233 249,71 €	100%
132	Município de Monchique	241 082,60 €	241 082,60 €	100%
198	Aquisição de "Autocarro limpo"- Concelho de Viana do Alentejo	277 341,41 €	277 341,41 €	100%

101	Município de Oliveira de Frades	264 500,00 €	264 500,00 €	100%
93	Município de Celorico da Beira	291 000,00 €	291 000,00 €	100%
91	Município de Fornos de Algodres	281 000,00 €	281 000,00 €	100%
224	Descarbonização dos Transportes Públicos - Município da Chamusca - Autocarro Elétrico	200 010,00 €	200 010,00 €	100%
130	Município do Sousel	225 000,00 €	225 000,00 €	100%
125	Município de Ponte de Sor	200 010,00 €	200 010,00 €	100%
122	Município de Ansião	228 605,00 €	228 605,00 €	100%
119	Descarbonização dos Transportes Públicos do Município de Albufeira	775 500,00 €	775 500,00 €	100%
106	Vitrus Ambiente, EM, SA	807 941,13 €	807 941,13 €	100%
221	Câmara Municipal de Castro Marim	568 385,38 €	568 385,38 €	100%
86	Aquisição de 2 autocarros limpos e 2 pontos de carregamento energia elétrica - Transporte Escolar MT	468 974,30 €	468 974,30 €	100%
199	Município de Sernancelhe	270 141,60 €	270 141,60 €	100%
189	Município de Mangualde	293 750,00 €	293 750,00 €	100%
267	Município de Tabuaço	268 626,19 €	268 626,19 €	100%
270	Município de Mêda	233 820,45 €	233 820,45 €	100%
137	Município da Sertã	499 974,43 €	499 974,43 €	100%
280	Município de Moimenta da Beira	264 677,25 €	264 677,25 €	100%
258	Município de Cinfães	264 046,56 €	264 046,56 €	100%
202	Município de Cabeceiras de Basto	201 748,00 €	201 748,00 €	100%
152	Aquisição de autocarro elétrico para transporte escolar pelo Município de Penacova	236 796,17 €	236 796,17 €	100%

Lisboa, 16 de abril de 2025

O Diretor do Fundo Ambiental